Publicado no DJE de 21.09.2016

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 170/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 20 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **João Paulo Cardoso de Oliveira,** deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** do Procedimento Ministerial SIMP nº 696.0.64805/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//